



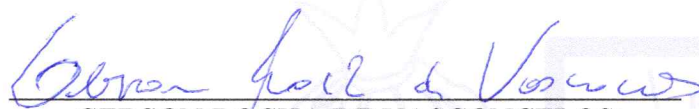
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Morrinhos compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

DECLARAMOS que: não foram feitas solicitações no E-Sic no ano de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos – CE no período de 01/07/2026 a 31/07/2026.

Morrinhos, 31 de julho de 2026.



GERSON ROCHA DE VASCONCELOS
OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS